



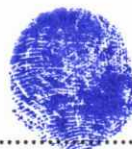
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Município de Faxinal dos Guedes



REQUERIMENTO DE BENEFÍCIOS

Eu, VANIR NORBERTO, brasileira, em união estável, portador (a) do CPF nº 044.594.539-75, residente e domiciliado na Rua Santa Laura, 51, Bairro Rosa, nesta cidade. VENHO REQUERER da Secretaria Municipal de Assistência Social – Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes-SC, o seguinte benefício: Aquisição de Material de Construção, conforme Programa Municipal de Construção, Ampliação e Melhoria de Moradias.

Faxinal dos Guedes/SC, 27 de abril de 2026



Requerente

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, VANIR NORBERTO abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRA nascido(a) em 12/10/1964, no município de Faxinal dos Guedes/SC. Residente e domiciliado em RUA SANTA LAURA, 51, BAIRRO ROSA, Faxinal dos Guedes/SC, cep: 89.694-000, portador(a) do CPF nº 044.594.539-75, declaro, sob as penas da lei, que a renda total da família é de R\$ 1.788,45 sendo o valor per capita de R\$ 894,22 e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) a sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.



FAXINAL DOS GUEDES/SC, 27/04/2026

VANIR NORBERTO
CPF: 044.594.539-75

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.